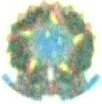


Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio, realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, em Florianópolis/SC.

1 **1. Abertura dos trabalhos: 1.2. 2ª CHAMADA:** Aos quatro dias do mês de maio de dois
2 mil e dezesseis, às dez horas e vinte minutos, a Comissão Temporária de Patrimônio (CTP)
3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC), reuniu-se
4 na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, na Cidade de
5 Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. MEMBROS PRESENTES:** Arq. e Urb.
6 Carlos Alexandre Vieira Lopes, Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo, Conselheiro Suplente
7 Marcelo Mannrich, Arq. e Urb. Edson Luiz Lima, Vice-presidente Giovani Bonetti, Gerente
8 Administrativo Alexandre Junckes Jacques e a Assistente Administrativo Jaqueline Freitas
9 Vilain. **2.2. MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** não houve. Após verificação e
10 constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião agradecendo a
11 presença de todos e fazendo a leitura da ordem do dia. **3. Aprovação da Ata da reunião**
12 **anterior:** o Coordenador Adjunto Edson Luiz Lima iniciou com a leitura da ata da primeira
13 reunião ordinária. A referida ata restou aprovada. **4. Comunicados da Coordenação e dos**
14 **Conselheiros Membros da Comissão;** O Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves comunicou
15 que o Gerente Administrativo Alexandre Junckes Jacques irá substituí-lo como assessor
16 desta Comissão, conforme Deliberação do Conselho Diretor nº 05/2016, de quatorze de
17 abril de dois mil e dezesseis. **5. Leitura de extrato de correspondências expedidas ou**
18 **recebidas;** não houve. **6. Assuntos extrapauta;** não houve. **7. Discussão dos assuntos**
19 **da pauta: 7.1 Finalização do objeto da consultoria;** tendo em vista a Deliberação
20 Plenária nº 83, de quinze de abril de dois mil e dezesseis, os membros revisaram as
21 deliberações aprovadas e iniciaram a elaboração das premissas para o Termo de
22 Referência de contratação de consultoria imobiliária especializada, com experiência
23 comprovada em consultorias similares, para pesquisa de imóveis disponíveis e valores
24 de mercado, para servir de balizamento para o Edital de Chamada Pública. Após,
25 debateram e apresentaram suas sugestões do que deveria ser considerado na referida
26 contratação e entraram em consenso definindo: o objeto, a descrição dos serviços a
27 serem contratados, justificativa, qualificação técnica exigida, composição do custo, as
28 obrigações da contratada e o prazo para entrega do relatório final. Em seguida, os
29 membros deliberaram pela instauração do processo de contratação de consultoria
30 imobiliária especializada e que seja considerada as premissas desenvolvidas por esta
31 Comissão para a elaboração do termo de referência. **7.2 Avaliação da Deliberação**
32 **Plenária acerca da proposta da CTP, que versou sobre o lançamento de Edital de**
33 **Chamada Pública para aquisição de terreno;** Foi analisada a Deliberação Plenária Nº
34 83, de quinze de abril de dois mil e dezesseis, e verificou-se que todos os pontos,
35 inclusive aquele cuja denominação do objeto é “imóvel previamente edificado ou não”,
36 foram contemplados na estruturação das Premissas para o Termo de Referência, citado
37 no item 7.1, acima. Foi também mencionado pelo Conselheiro Marcelo Mannrich que
38 será considerada a possibilidade de contratação do IAB/SC como entidade responsável
39 pelo eventual Concurso Público de Projeto. **7.3 Definição do cronograma dos**
40 **trabalhos da CTP;** o Conselheiro Suplente Marcelo Mannrich apresentou o
41 cronograma geral dos trabalhos desta Comissão para dois mil e dezesseis e dois mil e
42 dezessete. Os membros concordaram com a previsão de Marcelo e deliberaram por
43 aprovar o supracitado cronograma. Marcelo comunicou que na próxima Reunião



**Continuação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio 2016**

44 Plenária Ordinária, a ser realizada em treze de maio de dois mil e dezesseis, será
45 validado o Termo de Referência elaborado para contratação de consultoria imobiliária
46 especializada. **8. Apreciação de assuntos extra pautas;** não houve. **9. Deliberações.**
47 Conforme Deliberação da CTP nº 02/2016 (documento anexo). Nada mais havendo a
48 tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo, as treze horas, declarou encerrada a
49 segunda Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC. Para
50 constar, eu, Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo do CAU/SC, lavrei a
51 presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim
52 e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Coordenador da CTP

Edson Luiz Lima
Coordenador Adjunto da CTP

Marcelo Mannrich
Membro da CTP

Alexandre Junckes Jacques
Gerente Administrativo
Assessor

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativo
Secretária